



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

**RESOLUÇÃO Nº 52/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004378/2018-94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23507.004378/2018-94, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, presencial, em período integral, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária total de 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas/aula, duração mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 16 (dezesseis) semestres, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Laura Hévila Inocencio Leite**  
Vice-Reitora, no exercício da Presidência  
do Conselho Universitário